UNITAU UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76
REITORIA
RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270
SECRETARIA GERAL
AV 9 DE JULHO , 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: ( 012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP : 12020-330
PRó-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

# DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 101/2001

**Autoriza o oferecimento do Curso de Especialização em "Audiologia" no ano 2001.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº MED-125/01 e nos termos da Resolução CNE/CES Nº 01, de 03/04/2001 e da Deliberação CONSEP Nº 140/98, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizado o oferecimento do Curso de Especialização em "**Audiologia",** proposto pelo Departamento de Medicina, com a duração de 581 (quinhentas e oitenta e uma) horas.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 07 de junho de 2001.

**ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA**
**REITOR *PRO TEMPORE***

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 12 de junho de 2001.

**Rosana Maria de Moura Pereira**
**SECRETÁRIA**